



5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

Processo nº 19958.101301/2023-73

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: SERPRAG DETETIZADORA LTDA

CNPJ: 24.212.365/0001-48

Objeto Contratual: contratação de serviços comuns de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização e combate a animais peçonhentos.

1. Com amparo no artigo 135, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 01/2024**, com fundamento no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado no período de janeiro/2025 a dezembro/2025, no percentual de 4,264380%, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2026 a 31/01/2028.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica, com base nos ditames do [art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994](#), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 4,26%, passando o valor total de **R\$ 24.757,92 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 25.813,70 (vinte e cinco mil oitocentos e treze reais e setenta centavos)**, conforme quadro a seguir:

Valores Atual do contrato									
	ITEM	DESCRIÇÃO	CARSER	Unidade de Medida	Área a ser atendida por aplicação (m²)	Valor Unitário por m²	Valor por aplicação	Quantidade de Aplicações	Valor Total para 24 meses (8 aplicações)
Grupo único	1	Serviço de Desinsetização e Desratização	3417	m²	28 652,17	R\$ 0,0938	R\$ 2 688,66	8	R\$ 21 509,29
	2	Serviço de Descupinização	3417	m²	4 691,32	R\$ 0,1147	R\$ 538,05	8	R\$ 4 304,41
	Valor Global para 24 meses								R\$ 25 813,70

3. O valor total estimado a ser apostilado ao Contrato é da ordem de **R\$ 1.093,90 (um mil noventa e três reais e noventa centavos)**, como segue:

Exercício 2026				
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Proposto	Diferença
04/01/2026 a 31/01/2026	26	R\$ 894,04	R\$ 932,16	R\$ 38,13
01/02/2026 a 28/02/2026	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99

01/03/2026 a 31/03/2026	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/04/2026 a 30/04/2026	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/05/2026 a 31/05/2026	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/06/2026 a 30/06/2026	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/07/2026 a 31/07/2026	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/08/2026 a 31/08/2026	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/09/2026 a 30/09/2026	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/10/2026 a 31/10/2026	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/11/2026 a 30/11/2026	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/12/2026 a 31/12/2026	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
Sub-Total 2026		R\$ 12 241,42	R\$ 12 763,44	R\$ 522,02
Exercício 2027				
04/01/2027 a 31/01/2027	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/02/2027 a 28/02/2027	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/03/2027 a 31/03/2027	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/04/2027 a 30/04/2027	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/05/2027 a 31/05/2027	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/06/2027 a 30/06/2027	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/07/2027 a 31/07/2027	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/08/2027 a 31/08/2027	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/09/2027 a 30/09/2027	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/10/2027 a 31/10/2027	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/11/2027 a 30/11/2027	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
01/12/2027 a 31/12/2027	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
Sub-Total 2027		R\$ 12 378,96	R\$ 12 906,85	R\$ 527,89
Exercício 2028				
01/01/2028 a 31/01/2028	30	R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
Sub-Total 2028		R\$ 1 031,58	R\$ 1 075,57	R\$ 43,99
Total Geral		R\$ 25 651,96	R\$ 26 745,86	R\$ 1 093,90

3.1. Os cálculos relativos aos valores a serem ressarcidos, efetivamente, à Contratada, em função do reajuste serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

3.2. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de **04/01/2026 a 31/01/2028**, data de encerramento da vigência contratual.

4. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, Secretário(a) Executivo(a), em 13/05/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8607089&crc=91E7A63B, informando o código verificador **8607089** e o código CRC **91E7A63B**.

Referência: Processo nº 19958.101301/2023-73.

SEI nº 8607089